

Assunto: Dispensa de Medicamentos

Face a informação veiculada hoje, sob forma de anúncio publicitário, relativa à dispensa de medicamentos, o Infarmed esclarece o seguinte:

- O Infarmed, enquanto Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, fiscaliza todas as atividades referentes ao cumprimento das regras de dispensa de medicamentos praticados pelas farmácias, tendo vindo a acentuar essa fiscalização no âmbito das regras impostas pela prescrição por Denominação Comum Internacional (DCI).
- É do conhecimento público que o Infarmed criou, há algum tempo, um endereço de correio eletrónico específico para a recolha de denúncias referentes a trocas de medicamentos irregulares efetuadas por farmácias no ato de dispensa (dispensa.irregular@infarmed.pt).
- Até ao momento, foram recebidas por esta via 3 denúncias referentes a este tipo de ocorrências.
- Por via de outros canais de comunicação disponibilizados pelo Infarmed (correio eletrónico geral, centro de informação, etc.) foram recebidas mais 14 denúncias.
- Assim, ao todo, desde o início do ano, o Infarmed recebeu 17 denúncias* relativas a troca de medicamentos realizadas no ato de dispensa de medicamento em farmácias.
- Sempre que são rececionadas este tipo de denúncias (ou outras) são imediatamente acionados os mecanismos de fiscalização ao dispor do Infarmed, incluindo ações de inspeção no terreno, a fim de averiguar a existência de irregularidades no cumprimento da legislação as quais, quando confirmadas, resultam na aplicação de processos de contraordenação.
- Ponto de situação referente às 17 denúncias recebidas:

# Denúncias	Conclusão da Ação de Fiscalização	Estado
1	Ocorrência de troca irregular de medicamento	Processo de contraordenação em curso Envio de cópia do processo à Ordem dos Farmacêuticos para que atue também no âmbito das suas competências.
2	Não foram fornecidos elementos essenciais à investigação	Arquivadas
2	Direito de opção exercido regularmente pelo utente	Arquivadas
1	Não ocorreu qualquer irregularidade na dispensa do medicamento	Arquivada
8	Em fase de averiguações (incluindo a referida no anúncio publicitário)	Denúncias carecem de informação essencial para conclusão (ex: esclarecimentos da farmácia/ utente ou substância ativa envolvida).
3 De 16/09/2013	Em fase de averiguações	Pendentes

- Refira-se ainda que o Infarmed tem em curso desde o dia 1 de setembro, uma operação de fiscalização, com recurso a ações de inspeção em todo o país, que decorrerá até ao final do mês de setembro, com o intuito de aferir o cumprimento das regras de dispensa de medicamentos estabelecidas na legislação, nomeadamente as que resultam da Lei de Prescrição por DCI.

- Reitera-se que no cumprimento da sua missão, o Infarmed desenvolverá todas as diligências necessárias para o efetivo cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente no que concerne à observância das regras legais a que estão obrigados todos os agentes do circuito de medicamento.

* - *Num universo de mais de 5 milhões de receitas processadas em média por mês (dados do centro de conferência de faturas referentes a medicamentos prescritos no âmbito do Serviço Nacional de Saúde em 2011).*